

53



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 47/2023
Processo: nº 23102.004279/2021-91
Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento (Edital nº 25/2022)

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 13 de junho de 2023, conforme solicitado pela Chefia do Departamento, às fls. 52.

75320045
700

Arquivado de forma digital por 75120045100
Data: 2023/04/24
13:56:27 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, em 30 de abril de 2023.
Luana de Azevedo Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDUARDO DE S. DUARTE
Mat.: 1098023
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Substituto
Portaria GR Nº 281, de 13/08/2022

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 15/05/2023

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido em 14.10.
25/04/23.
Cláudia Alvim



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.671, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004279/2021-91, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor